



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 708/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI n.º 04016-00055177/2023-20

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
N.º 708/2023, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DE GESTÃO
ESTRATÉGICA DE
SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL - IGESDF E A
EMPRESA WINNER
INDUSTRIA DE
DESCARTAVEIS
LTDA, CUJO OBJETO É
A AQUISIÇÃO
DE TURBANTE
CIRÚRGICO E FORRO
ABSORVENTE 120 X
120 CM.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RG n.º 1.4**.***3 SSP/DF e CPF n.º ***.878.***-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.421.585/0001-37**, estabelecida à R MACAUBA, LOTE 01, bairro: SUL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA/DF, CEP 71.928-180, telefones (61) 3435-6750, e-mail: [vendas.winnerbrasil@gmail.com](mailto: vendas.winnerbrasil@gmail.com), neste ato representada por sua Representante legal, a Senhora **ANDREA BARRA CID**, portadora do RG n.º 86**82 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º ***.882.***-72, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 708/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 708/2023 (128518840)**, apresentada pela área demandante ([150373459](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([154272057](#));

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([154418130](#));

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 400/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([157167073](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 708/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **13 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 356.098,80 (trezentos e cinquenta e seis mil noventa e oito reais e oitenta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DEMANDA TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MV 1068	TURBANTE CIRURGICO 30 G/M² - MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, GRAMATURA: 30 G/M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA (TIPO ELASTEX)	UNIDADE	764.400	R\$ 0,185	R\$ 141.414,00
MV 2175	FORRO ABSORVENTE 120 X 120CM - FORRO ABSORVENTE	FOLHA	56.496	R\$ 3,80	R\$ 214.684,80

(CAMPO FILTRANTE DESCARTÁVEL) APLICAÇÃO: UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE BANDEJAS DE INSTRUMENTAIS PARA ABSORÇÃO DE ÁGUA QUANDO CONDENSADA NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL: NÃO TECIDO, ESTERILIZAÇÃO COMPATÍVEL POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ABSORVENTE, BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS; GRAMATURA APROXIMADA DE 20GR/M ² . TAMANHO 120X120CM.				
---	--	--	--	--

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

**CONTRATADA:****ANDREA BARRA CID**

Representante Legal

WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRA CID, Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 09/12/2024, às 19:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157604837)
verificador= **157604837** código CRC= **486DDE4D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br